

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista – SAS IT

**SEI 6024.2020/0002650-2 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA SUPERVISÃO DAS SANÇÕES E
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - ADVERTÊNCIA - SAS IT**

Republicação por incorreção no número do processo

À OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS,

CNPJ: 02.627.820/0001-33, com sede à com sede a Rua Azevedo Soares, 2406 – Vila Carrão – SP.

NOME FANTASIA: **CCA Xico Esvael**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 150

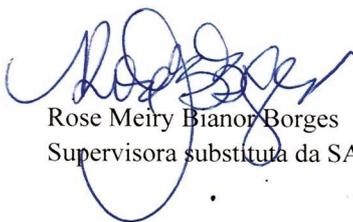
EDITAL nº: 153/SMADS/2020

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: **6024.2020/0002650-2**

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 216/SMADS/2020

Fica por esta **NOTIFICADA** a OSC acima supracitada, nos termos do artigo 142 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 pelo que segue: A OSC foi notificada em março/2023, por meio do documento SEI 086405186 sobre às incorreções identificadas nos Ajustes Financeiros Mensais do período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023 (5ª semestralidade), porém, não apresentou as correções. Em maio de 2023, a OSC foi novamente notificada por meio do documento SEI 086254032, com prazo até 29/05/2023 para a apresentação dos instrumentais corrigidos, e novamente não houve atendimento a notificação. Posteriormente a OSC apresentou os instrumentais DEAFINS e o comprovante de depósito em conta poupança, porém, persistem erros nos instrumentais, e não foram reapresentados os relatórios de conciliação bancária da conta corrente. “Diante da irregularidade apresentada, conforme Artigo 141 - Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas legais e regulamentares, poderá a SMADS, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em normas específicas: I – **advertência**. Artigo 142 – inciso I e II, devendo a OSC apresentar defesa no prazo de 05 dias úteis a contar da data da publicação em DOC.

São Paulo, 14 de setembro de 2023



Rose Meiry Bianor Borges
Supervisora substituta da SAS-IT.